



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
Plenário Delfim Eugênio Pinto

INDICAÇÃO nº 08 / 2026

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 236 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, dentro das possibilidades, determine à Secretaria e/ou ao Setor responsável que viabilize a manutenção e o reparo da ESTRADA RURAL que dá acesso ao BAIRRO FAZENDA.

JUSTIFICATIVA

A solicitação supracitada se faz necessária, uma vez que a referida estrada se encontra em péssimas condições de tráfego, dificultando o trânsito de veículos e o transporte da produção agrícola local. A falta de manutenção compromete a segurança dos moradores e de todos que por ali transitam, além de gerar prejuízos materiais aos proprietários de veículos. A medida é essencial para garantir o direito de ir e vir da comunidade e fomentar a economia rural do nosso município.

Pelo exposto, certa de vossa compreensão e comprometimento com a segurança e o bem-estar dos munícipes, desde já agradeço a atenção despendida e aguardo as providências, colocando-me à disposição para demais esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para externar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Itamonte/MG, 23 de junho de 2026.

CLAUDIA FERNANDES NUNES DE CARVALHO

Vereadora